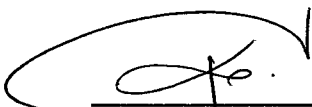


1º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 018/2018

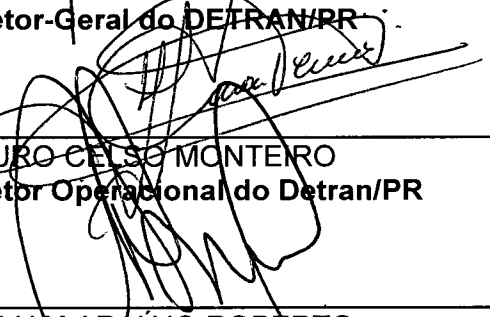
O presente Apostilamento refere-se à alteração do **gestor** do Convênio nº 018/2018, firmado entre o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR e a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta - FENASEG, que tem por objeto , em regime de não exclusividade, de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) realizar anotação prévia (apontamento) do gravame, incidentes sobre veículos automotores e sua consequente baixa e/ou cancelamento, nas operações de alienação fiduciária, consórcio, arrendamento mercantil, reserva de domínio e penhor.

Portanto, **altera-se** na presente data, o gestor do convênio pelo DETRAN/PR, para o servidor WILLIAM ARAÚJO ROBERTO, RG nº 3.168.513-3 e CPF nº 584.518.389-87.

Curitiba, 27 de maio de 2019.



CESAR VINICIUS KOGUT
Diretor-Geral do DETRAN/PR



MAURO CELSO MONTEIRO
Diretor Operacional do Detran/PR

WILLIAM ARAÚJO ROBERTO
Gestor pelo DETRAN/PR

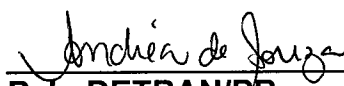


ROSÂNGELA DA SILVA LEBID
Fiscal pelo DETRAN/PR

Testemunhas:



Pelo DETRAN/PR
Marina Ferreira da Silva
RG: 10.553.516-3



Pelo DETRAN/PR
Andrea de Souza
RG: 8.227.921-0